



MUNICÍPIO DE LOURES  
CÂMARA MUNICIPAL

**Alteração à Licença de Loteamento titulada pelo  
Alvará nº4/76  
Portelas das Maunças, Moninhos, Loures**

**Notificação  
dos proprietários dos lotes**

**Aviso**

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº3, do artigo 27º do decreto-lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, notificam-se todos os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento titulada pelo alvará nº 4/76, emitido para Portela das Maunças, Moninhos, em Loures, para no prazo de 10 dias úteis, com 5 dias de dilação, com início a 16 de Novembro de 2009 e termo a 7 de Dezembro de 2009, se pronunciarem, por escrito, sobre o projecto de alterações à licença de operação de loteamento, cujo procedimento corre termos na Câmara Municipal de Loures.

O processo nº 56.514/LA/L/N, poderá ser consultado, no balcão de atendimento do Departamento de Gestão Urbanística, sito na Rua Ilha da Madeira nº 4, 2670 em Loures, todos os dias úteis durante as horas de expediente (das 8:30 às 16:00).

Quaisquer observações, sugestões ou reclamação deverão ser dirigidas ao gestor de procedimento, João Félix, arquitecto, no Departamento de Gestão Urbanística (DGU), a entregar no balcão de atendimento do edifício supra identificado sito na Rua Ilha da Madeira, nº4, 2670 Loures, ou a enviar, por carta registada com aviso de recepção, para aquela morada.

Loures, 16 de Novembro de 2009

O Gestor de Procedimento

João Félix, arqº